

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VII - Nº 270, NATIVIDADE/RJ, 16 DE MARÇO DE 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1274/2024

Institui a “**Marcha para Jesus**” no
Distrito de Ourânia.

A Câmara Municipal de Natividade aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o evento “**Marcha para Jesus**” no distrito de Ourânia em Natividade, a ser realizado no **terceiro sábado do mês de setembro** de cada ano.

Parágrafo Único – O evento instituído no Art. 1º, fica incluído no calendário oficial de Natividade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colaborar com a organização do evento, colocando à disposição dos organizadores o pessoal necessário e suficiente para que o evento se realize.

Art. 3º - “A Marcha para Jesus” será realizada de acordo com o circuito determinado por seus organizadores em consonância com o Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Natividade/RJ, 19 de março de 2024.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Autor: Fabiano França Vieira Filho

Vereador

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1275/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Projeto: 1245 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RESOLUÇÃO 2566/2021

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1245.1245	3.3.90.39.00	212.006	730,95
10.302.0212.1245.1245	3.3.90.30.00	212.006	282.000,00
TOTAL GERAL			282.730,95

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 162.943,18** (Cento e sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e dezotto centavos), conforme **RESOLUÇÃO SES Nº 2566/2021**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – Governo Estadual**.

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 119.787,77** (Cento e dezanove mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), correrão à Conta dos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

e sete centavos), correrão à Conta dos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1270/2024, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Natividade, 19 de março de 2024.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPrensa OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde
JUCELINO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1276/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, Inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artº 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recurso:

Projeto: 1246 – Reprogramação de Saldos Remanescentes - Programa de Promoção à Equidade e Fixar suas Diretrizes – RES. SES Nº 2824-2022 - FMS

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
10.302.0212.1246.1246	3.3.90.30.00	212-006	193.500,00
10.302.0212.1246.1246	3.3.90.39.00	212-006	545,06
TOTAL GERAL			194.145,06

§ 1º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 111.889,46** (Cento e onze mil e oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) à Conta do recurso conforme **Resolução SES nº 2824/2022**, com recursos do **Governo Estadual**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 82.555,60** (Oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), correrão à Conta dos rendimentos da aplicação financeira do recurso referido no § 1º.

Artº 3º - Os valores fixados por essa lei correrão por Superávit Financeiro apurado em exercício anterior, conforme **Anexo I**.

Artº 4º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1271/2024, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Natividade, 19 de março de 2024.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 001/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, 1214/2023 e 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. **MARISSA EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA**, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 002/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, 1094/2022, 1167/2023 e 1214/2023, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Srº. **RODRIGO MOREIRA DE JESUS**, do CARGO COMISSONADO de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 003/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, Lei nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal JOSE AUGUSTO DE SOUZA matrícula nº. 1616 da Função de Confiança de **Assessor do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras Públicas, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 004/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, Lei nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal MARCELO LOPES GRILO matrícula nº. 980 para exercer a Função de Confiança de **Diretor da Jari, FC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Defesa Civil.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Operador de Maquinas Pesadas** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 005/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020 e 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar (SEM ONUS) a Servidora Pública Municipal MONICA DE CASSIA MAGALHAES RODRIGUES matrícula nº. 39993 da Função de Confiança de **Diretor da Unidade Educacional, FC 8.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 006/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020 e 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal LETICIA DA SILVA CANUTO matrícula nº. 456 para exercer a Função de Confiança de **Diretor da Unidade Educacional, FC 8.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - O exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de PROFESSOR PM II**, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 007/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020 e 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Designar a Servidora Pública Municipal **KATIA VALERIA MARQUES MORAES SOARES** matrícula nº. 172804 para exercer a Função de Confiança de **Diretor Adjunto da Unidade Educacional, FC 05.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - O exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de PROFESSOR PM III**, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do **art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 009/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, 1119/2022 e 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. VANDA APARECIDA MENEGUCI DE PINHO, do CARGO COMISSONADO de Diretor do Núcleo de Saúde Mental, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 008/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, Lei nº 1167/2023, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal **GISELE GARONE FERREIRA DA SILVA SALVADOR** matrícula nº. 989 da Função de Confiança de **Diretor de Fiscalização dos Serviços da Concessionária de Limpeza Pública, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 010/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado das Eleições ocorridas em 01/10/2023, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; para o mandato de 4 (quatro) anos; de 10/01/2024 a 09/01/2028;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os Conselheiros Tutelares Titulares relacionados abaixo:

1. MARCELO LOPES GALVÃO
2. ROSILAINE DIAS TAVARES DO CARMO
3. MARCIA SALLES BAZETH
4. GUILHERME RODRIGUES BATISTA
5. LEONARDO PELLEGRINI DE SOUZA

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de janeiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 011/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 1160/2022, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo com fulcro no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1160/2022, a fim de apurar possível infração do Servidor Municipal **Srª. Heloisa Maria de Oliveira e Silva**, cargo de **Monitor**, matrícula nº. **188727** conforme notificado no Processo Administrativo nº **11678/2023**. Os servidores efetivos elencados abaixo, sob a presidência do primeiro irão conduzir o referido processo::

1. Srª. ANA LUIZA MACHADO FRIZZO;
2. Srª. MARIANA FERREIRA BRANCO;
3. Sr. MAIKO FRANÇA LACERDA;
4. Sr. SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA (SUPLENTE);
5. Srª. VANESSA ARENARI DE SIQUEIRA (SUPLENTE);
6. Sr. BERNARDO LOPES DA SILVEIRA (SUPLENTE).

Art. 2º - O Processo administrativo nº **11678/2023** é parte integrante desta portaria.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do processo.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 0013/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **LOM**, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, **Resolve**:

Art. 1.º - **NOMEAR** os Servidores abaixo elencados João Carlos Dias França, Paulo Roberto Cardoso da Silva e Alberto Cayam Santos Oliveira para exercerem a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Natividade-RJ, a fim de conduzir os atos de dispensa de licitação pública em razão do valor, em consonância com o artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, do Decreto Municipal nº 234/2023.

- a) Alberto Cayam Santos Oliveira – Matrícula 1620
- b) João Carlos Dias França – Matrícula 1920
- c) Paulo Roberto Cardoso da Silva – Matrícula 2247

Art. 2º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução dos certames será designado pregoeiro.

Art. 3º - Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº 234/2023.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 012/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M, Resolve:

Art. 1º - Instaurar **COMISSÃO** que será responsável pela coordenação e pelo andamento juntamente com o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) do Projeto de Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração (EPCR) e Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD):

1. Sr. PAULA FERREIRA DOS SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Presidente da Comissão)
2. Srª. CRISTIANE GOMES NOVAES – Representante da Procuradoria do Município
3. Srª. SILVANIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA – Representante da Área de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação
4. Srª. CARLA BARRETO LIMA MADEIRA - Representante dos Diretores das Escolas
5. Srª. CARLA RODRIGUES DE FRANCA TAVARES – Representante do Departamento Pedagógico
6. Sr. VAGNER MIRANDA DE MORAES – Representante dos Servidores

Art. 2º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada após o final das etapas do projeto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 014/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020 e 1262/2024, **Resolve**:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 085/2023 e Nomear a Srª. DANIELLE MENDES JORGE, para exercer o CARGO COMISSONADO de Chefe de Gabinete, simbologia CC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Governo**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 015/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. ANA CLAUDIA SOARES RIBEIRO DE BARROS, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 016/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. DANIELA SIQUEIRA FRANÇA SILVA, do CARGO COMISSONADO de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 017/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. EVANICE DA SILVA DONATO, do CARGO COMISSONADO de Diretor do Núcleo de Artes e Promoção Cultural, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 018/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. KARIANA APARECIDA PEREIRA VARGAS SOUZA, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 019/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. LIDIANI PREVATTO ROCHETHI DE SOUZA, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 020/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. NAYARA FERREIRA ESTERQUE, do CARGO COMISSONADO de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 021/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. SISLAINE LIBERATA MARQUES DA COSTA, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 022/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS SILVA, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 023/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, para o CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 024/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. SIMONE APARECIDA DEGLI ESPOSTI E SOUZA, para exercer CARGO COMISSONADO de Diretor do Núcleo de Artes e Promoção Cultural, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 025/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. HEVELLYN DA SILVA TORRES FIRMINO, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 026/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ANA JULIA CANDIDO SPALLA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 027/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. EVELLYN APOLINARIO MELLO RODRIGUES SANTOS, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 028/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ILZA RODRIGUES MATTOS CASTRO, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 029/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MONIQUE DE ALMEIDA GALVAO, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 030/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. SINEIA CHAVES, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 031/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. MAURO DA SILVA WAGNER, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 032/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ELIVELTON DOS SANTOS BAZETH, para exercer o CARGO COMISSONADO de Gerente de Programa Social, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 033/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. THAIS DE OLIVEIRA MULLER, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor do Programa Bolsa Família, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 034/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020, 1214/2023 e 1262/2024:

Considerando o Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pedra Dourada-MG e a Prefeitura Municipal de Natividade-RJ que autoriza a Cessão Temporária do Servidor sem ônus para o Município Cedente.

Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 276/2021 e Nomear o Sr. SEBASTIÃO CESAR LEAL FERREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Elétricos e Hidráulicos, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 035/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 436/2021 e Nomear o Sr. JOSÉ MÁRCIO FERREIRA, para exercer CARGO COMISSONADO de Coordenador de Manutenção Predial, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 036/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 150/2023 e Nomear a Srª. DEBORA CORREA ARENARI para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 037/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1262/2024 e Decreto nº 034/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 108/2023 e Designar a Servidora Pública Municipal ANA LUIZA MACHADO FRIZZO matrícula nº. 1880 para exercer a Função de Confiança de Procurador Chefe - Procuradoria Pessoal, FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de PROCURADOR JURÍDICO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 038/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e nº 1262/2024 e Decreto nº 034/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 107/2023 e Nomear a Srª. MARIANA FERREIRA BRANCO matrícula nº. 1628 para exercer a Função de Confiança de Procurador Chefe - Procuradoria de Obrigações e Contratos, simbologia FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Procuradoria Geral.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira PROCURADOR JURÍDICO, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 039/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Lei 969/2020, nº 1262/2024 e Decreto nº 034/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 145/2023 e Nomear o Sr. SIRLEI MENDES DE AMORIM matrícula nº. 81 para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Guarda Mirim, simbologia FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 040/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, Resolve:

Art. 1.º. NOMEAR em caráter especial os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores de contrato do Município de Natividade-RJ, cujo objeto é a prestação de serviço de plataforma digital, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos por período de 12 meses, dos servidores desta municipalidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo, em observância ao § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 8º, do Decreto Municipal nº 234/2023:

I- Fiscais do Contrato;

TITULAR – JÚLIO CESAR RAMOS BARBOSA
SUPLENTE – SUIANE DA SILVA MATTOS

II- Gestor do Contrato;

TITULAR – FILIPE DA CRUZ GARCIA NUNES
SUPLENTE – ELOÁ VARGAS DA CRUZ

Art. 3.º. Integra o rol de atribuições dos fiscais e gestores de contratos o disposto do artigo 27, do Decreto Municipal nº 234/2023:

Art. 4.º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas no estudo técnico preliminar, e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5.º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 041/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, Resolve:

Art. 1.º. NOMEAR a Srª. WANESSA BAZETH DE MELLO, para atuar como Pregoeira nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

Art. 2.º. NOMEAR os servidores abaixo elencados para atuarem como membros da Equipe de Apoio a Pregoeira nomeada na forma do artigo anterior, nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atuação de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro nomeados no caput deste artigo, assumirão as respectivas funções os membros Suplentes da Equipe de Apoio a Pregoeira:

I- Titulares:

FILIPE DA CRUZ GARCIA NUNES
IVANA DE PINHO RODRIGUES LIMA

II- Suplentes:

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
MICHELLE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA

Art. 3.º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

PORTARIA GP Nº. 042/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, Resolve:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores abaixo para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO do Município de Natividade-RJ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais por inexigibilidade e concorrência, em consonância com o artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 234/2023, compostos pelos seguintes servidores municipais abaixo elencados:

I- Agente de Contratação:

WANESSA BAZETH DE MELLO

II- Equipe de Apoio:

FILIPE DA CRUZ GARCIA NUNES
MICHELLE MONTEIRO PEREIRA DA SILVA
IVANA DE PINHO RODRIGUES LIMA

Art. 2º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução dos certames será designado pregoeiro.

Art. 3º - Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº 234/2023.



Art. 4º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições, conforme artigo 21, do Decreto Municipal 234/2023.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 043/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020 e Lei nº 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 148/2022 e Nomear o Srº, EDUARDO TOSTES RAMOS DE FARIA para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Desportos, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 044/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª, TACYLLA BARCELLOS DA CRUZ BARRA, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa de Tabagismo, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 045/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, Resolve:

Art. 1.º - NOMEAR o Sr. Cássius José Fabre Esporte para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Natividade-RJ, a fim de conduzir os atos de dispensa de licitação pública em razão do valor, no período de 05/02/2024 a 30/03/2024, a em consonância com o artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º, do Decreto Municipal nº 234/2023.

Art. 2.º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução dos certames será designado pregoeiro.

Art. 3.º - Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº 234/2023.

Art. 4.º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 046/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, **Resolve**:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Eduardo Tostes Ramos de Faria para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria Municipal de Educação de Natividade-RJ, a fim de conduzir os atos dispensa de licitação pública em razão do valor, em consonância com o artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º, do Decreto Municipal nº 234/2023.

Art. 2º - Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução dos certames será designado pregoeiro.

Art. 3º - Integra o rol de atribuições do Agente de Contratação o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº 234/2023.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 048/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Processo 1134/2024.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a Srª. LOREN PEREIRA DIAS, matrícula n.º 1487, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em conformidade com o artigo 47, da Lei nº. 1160/2022; e em deferimento ao **Processo nº. 1134/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 08 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 047/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, **Resolve**:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo para exercerem as funções de fiscais e gestores de contratos da Secretaria Municipal de Educação de Natividade-RJ, em observância ao § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 8º, do Decreto Municipal nº 234/2023:

I- Fiscais do Contrato;

TITULAR – Gêisila de Moraes Martins

TITULAR – Marcos da Silva de Oliveira

TITULAR – Michelly Marques de Mello

SUPLENTE – Deusiméia Mello Ferreira de Mello

SUPLENTE – Sílvania Aparecida da Silva Miranda

SUPLENTE – Amilton Soares da Costa

II- Gestores do Contrato;

TITULAR – Paula Ferreira dos Santos

SUPLENTE – Elizabeth Silva Costa Figueiredo

Art. 3º. Integra o rol de atribuições dos fiscais e gestores de contratos o disposto do artigo 27, do Decreto Municipal nº 234/2023:

Art. 4º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas no estudo técnico preliminar, e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 05 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 049/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar a Srª. ANA CAROLINA GOMES CANTO, do CARGO COMISSONADO de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 03.

§ 1º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 19 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 050/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUANNA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, para exercer o CARGO COMISSIONADO de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 051/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, do CARGO COMISSIONADO de Secretário Municipal de Administração, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 052/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar (sem ônus) o Sr. PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, do CARGO COMISSIONADO de Secretário Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 29 de fevereiro de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 053/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LILIANE VIOTI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Serviços Elétricos e Hidráulicos, simbologia CC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 054/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar (sem ônus) o Sr. JULIO CESAR RAMOS BARBOSA, do CARGO COMISSONADO de Secretário Municipal de Governo, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 055/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 542/2021 e Nomear (sem ônus) o Sr. JULIO CESAR RAMOS BARBOSA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Secretário Municipal de Turismo, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 056/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JULIO CESAR RAMOS BARBOSA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Secretário Municipal de Administração, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 057/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear (sem ônus) o Sr. JULIO CESAR RAMOS BARBOSA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Secretário Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 058/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 064/2022 e Nomear o Sr. Walfredo Pontes Neto, para exercer o CARGO COMISSONADO de Secretário Municipal de Governo, simbologia CC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 059/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da LOM e:

Considerando o Processo Administrativo nº 479/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para Acompanhamento de Solicitação de licença para frequentar curso de aprimoramento profissional do servidor Wellington Fernandes Junior.

Art. 2º - A composição da Comissão será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Governo relacionados abaixo.

LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES – MAT. 202819

BRUNO RAMOS MACHADO – MAT. 1404

MARIA TEREZA ZUCOLOTO DE MATOS – MAT.1406

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 060/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020, Lei nº 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal ANTONIO PAULO DA SILVA matrícula nº. 54445 da Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Saneamento Básico, FC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 061/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020, 1119/2022 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. SELMA DA SILVA HIPOLITO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Saúde Mental, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 062/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JESSICA TERRA DOS REIS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 063/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis nº 969/2020; 1094/2022 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 353/2021 e Nomear o Sr. JOÃO CARLOS DIAS FRANÇA para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Cadastramento de Fornecedores, simbologia CC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 064/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020, 1262/2024 e Decreto nº 052/2024 Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 318/2021 e Nomear o Servidor Público Municipal Erivelton Gonçalves Bazeth matrícula nº. 1046 para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Planejamento Econômico, Estatístico e Social, CC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de CONTADOR exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 065/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020, Lei nº 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal JOSELAINE NOGUEIRA RODRIGUES matrícula nº. 1042 para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Fiscalização de ITBI, FC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira Fiscal de Tributos, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 23, § 2.º da Lei n.º 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 066/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da LOM, resolve:

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE BENS MÓVEIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL – CEBMIP REVOGA PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPOSIÇÃO E NOMEIA COMISSÃO.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de BENS MÓVEIS E INVENTÁRIO PATRIMONIAL- CEBMIP, instituída pelo Decreto Municipal nº 247/2023:

I – Presidente:

a) PEDRO FRANCISCO DA SILVA NETO

II – Membros:

a) SIRLEY MENDES DE AMORIM

b) WAGNER DE SOUZA SANTOS

Art.2º. A participação na CEBMIP será considerada serviço público relevante, sem direito a remuneração.

Art.3º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 466/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br - E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 067/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. LUANNA MOREIRA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 068/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020; 1214/2023 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ILIARA DE SIQUEIRA E SILVA, para exercer o CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 069/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. MAURO DA SILVA WAGNER, do CARGO COMISSONADO de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 03.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 070/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1262/2024, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. JOAO CARLOS DARGAM DIAS, do CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 001/2024

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal JOSE VITOR SCHUAB DE OLIVEIRA, matrícula n.º 222248, 240 (duzentos e quarenta) dias de férias em dobro a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022. Tendo em vista o despacho anexado ao processo de n.º 10543/2023. Com data de saída em 02/01/2024 e data de retorno em 29/08/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 071/2024

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, Resolve:

Art. 1.º - Fazer a Cessão do servidor SAVIO VILLAS SILVA, matrícula n.º 1410, a 43ª Zona Eleitoral/Natividade, para auxiliar nos trabalhos relativos à Eleição Municipal de 2024, durante o período de 15 de março de 2024 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2.º - A cessão é com ônus para a cedente e poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse desta Administração cedente, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 18 de março de 2024.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 002/2024

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal CRISTIANO SARMENTO TINOCO, matrícula n.º 154741, 180 (cento e oitenta e dia) dias de férias em dobro a que têm direito, referente aos períodos acumulados 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022. Tendo em vista o despacho anexado ao processo de n.º 10781/2023. Com data de saída em 11/01/2024 e data de retorno em 09/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 003/2024

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,

Resolve:

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
367-1	ALINE MAURICIO DE SOUZA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
39780-1	ALINE NEVES SOUZA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
573-1	ALINE TAVARES DA SILVA CUNHA 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
39870-1	ALLAN JHONES DA SILVA NOVAES 0237 - PROFESSOR PM II F	02/01/2024 - 31/01/2024
121495-	ALVIAN DA SILVA LIMA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
470-1	AMABILE TEREZINHA PELEGRI 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
20711-1	AMANDA PEREIRA GRANGER 0767 - ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
143200-	AMILTON SOARES DA COSTA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2024 - 31/01/2024
40169-1	ANA CARLA DIAS PEREIRA 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
2160-1	ANA CAROLINA GOMES SANTO 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
601-1	ANA CAROLINA SANTOS ALVES SILVA 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
1583-1	ANA CECILIA ZINHO DA SILVA 0637 - FISIOTERAPEUTA	15/01/2024 - 13/02/2024
1622-1	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
40150-1	ANA PAULA DO CARMO TAZINATO PRADO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
40045-1	ANA PAULA LACERDA FARIAS 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
87459-1	ANAMARIA DE PINHO REIS SILVA 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
1991-1	ANDERSON DE OLIVEIRA COUTINHO 0801 - COORDENADOR DE COMPRAS	15/12/2023 - 13/01/2024
175153-	ANDERSON SILVA MOREIRA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
1976-1	ANDRE LUIZ DA SILVA FILHO 0781 - DIRETOR DO NÚCLEO DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
72001-1	ANDRE LUIZ FERREIRA AMERICO 0259 - AGENTE SANITÁRIO	04/01/2024 - 02/02/2024
72001-1	ANDRE LUIZ FERREIRA AMERICO 0259 - AGENTE SANITÁRIO	05/12/2023 - 03/01/2024
180661-	ANDRE LUIZ LANNES RIBEIRO 0660 - CIRURGIÃO DENTISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
22511-1	ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA 0003 - CHEFE DE GABINETE	02/01/2024 - 31/01/2024
696-1	ANDREA FERREIRA SALUNO 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2024 - 31/01/2024
172642-	ANDREA MATOS DE SOUZA MIRANDA 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
170780-	ANDREA RIBEIRO DA SILVA ANDRE 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
577-1	ANDREA RIBEIRO DA SILVA ANDRE 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
444-1	ANDREA FERNADES FELIS BRAGA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
172219-	ANDREA DE PINHO REIS FERREIRA 6636 - COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
452-1	ADAO COELHO GOMES VILLAR JUNIOR 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 15/02/2024
122203-	ADAO FERREIRA DA CRUZ 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2149-1	ADELAIDE LOPES DE SOUZA 0952 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	15/12/2023 - 13/01/2024
40088-1	ADRIANA DA SILVA CAZDE 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
999-1	ADRIANA DUARTE SANTOS JOIA 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2024 - 31/01/2024
39829-1	ADRIANA FRANCA SUZANO DE SOUZA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
1495-1	ADRIANA LANNES DE LIMA 0711 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ISS	02/01/2024 - 31/01/2024
205672-	ADRIANA LOPES DA SILVA 0865 - RESPONSÁVEL PELO CONTROLO ESTOQUE E BENS EM ALMOXARFADO SAÚDE	30/12/2023 - 28/01/2024
2004-1	ADRIANA VIEIRA MUDERA 0797 - COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	02/01/2024 - 31/01/2024
964-1	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2032-1	ADRIELA BRANCO DE OLIVEIRA 0798 - DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	02/01/2024 - 31/01/2024
201766-	ADRIENNE BRANCO DE OLIVEIRA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
168530-	ALAN JOSE DE SOUZA SANTOS 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
535-1	ALANA BARRETO DO CARMO DE ANDRADE 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
446-1	ALBA ARAÚJO SIQUEIRA LANNES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
1620-1	ALBERTO CAYAM SANTOS OLIVEIRA 0864 - ASSESSOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02/01/2024 - 31/01/2024
1924-1	ALCENY DE SOUZA SILVA JUNIOR 0003 - CHEFE DE GABINETE	02/01/2024 - 31/01/2024
242-1	ALESSANDRA ARAÚJO VIEIRA DE AZEVEDO 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
543-1	ALESSANDRA DE FATIMA CARRARA CASTRO 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
1058791-	ALESSANDRA GOMES BASILIO DA SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
227-1	ALESSANDRA MARIA MARQUES DE CARVALHO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2164-1	ALESSANDRO BERNARDINO CORRÊA 0771 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO 3º DISTRITO	04/12/2023 - 02/01/2024
188565-	ALEX NUNES DE SOUZA 2058 - COORDENADOR DE CULTURA	02/01/2024 - 31/01/2024
1056-1	ALEXANDRE JOSE PEREIRA DE MIRANDA 0395 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
549-1	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
208426-	ALEXANDRE SARMENTO TINOCCO 0860 - CIRURGIÃO DENTISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
174939-	ALICE FERREIRA DE MEDEIROS 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
588-1	ALINE BEAZZUSI DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2199-1	ALINE DA SILVA DUARTE TEIXEIRA 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
602-1	ANDREZA TEIXEIRA ALVES 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
369-1	ANETHE RODRIGUES DE OLIVEIRA VICTI 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
151211-	ANGELICA DE PAULA FRANCA 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 - 31/01/2024
1999-1	ANGELICA FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS 0853 - DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	02/01/2024 - 31/01/2024
1049-1	ANNA CAROLINA ESTANISLAU DE MENDONÇA MELLO DE 0607 - FARMACÊUTICO	18/01/2024 - 16/02/2024
1025-1	ANTONIO CARLOS CAMPOS ALAMINHO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
202908-	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA 0723 - DIRETOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
134473-	ANTONIO DAS GRACAS WENIGESLAO 0369 - MECANICO	15/12/2023 - 13/01/2024
149403-	ANTONIO NASCIMENTO DA CRUZ 0252 - GUARDA MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
189022-	ARLETE DE SOUZA LOPES FERREIRA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
190624-	ARL FERREIRA FRANCA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2024 - 31/01/2024
2113-1	ARTHUR GONÇALVES DE MELLO 0782 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
1624-1	ARVALINE NEVES MONTEIRO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
40134-1	BETHIANA SCHUMARTER FORNASIER 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
271-1	BRUNA TELLES PREVATTI 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
2021-1	CAIO GARCIA PATUSCO 0880 - ASSESSOR DA JARI	02/01/2024 - 31/01/2024
943-1	CAIO JOSE MENDES SIQUEIRA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2024 - 31/01/2024
40002-1	CAMILA DE MELO ALMEIDA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
439-1	CARLA BARRETO LIMA MADEIRA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
525-1	CARLA MARTINS DOS SANTOS 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
169935-	CARLA RODRIGUES DE FRANCA TAVARES 0744 - DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
194107-	CARLOS ALBERTO DE SOUZA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2024 - 31/01/2024
2161-1	CARMEN LÚCIA DA SILVA DE SOUZA 0489 - GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL	02/01/2024 - 31/01/2024
243-1	CAROLINA AMÉLIA DE OLIVEIRA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
39853-1	CASSIANE MARIA DA SILVA 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
334-1	CELESTE MARIA FERNANDES 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2308-1	CELIA MARIA DA SILVA GONÇALVES 0782 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
118516-	CERILDO GONÇALVES FERREIRA 2092 - SUPERVISOR TÉCNICO	02/01/2024 - 31/01/2024
2134-1	CECILENE LIMA DA COSTA 0817 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE MUNICIPAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
48522-1	CLAIRCE WERNICK FERRERA DE LIMA 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 - 31/01/2024
125725	CLAUDIA ALVAREZ RODRIGUES 0102 - NUTRICIONISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
571-1	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MACHADO 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2024 - 31/01/2024
171166	CLAUDIA LOPES DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
552-1	CLAUDIA PREVATO 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
2136-1	CLAUDINEIA DE FARIA 0932 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	02/01/2024 - 31/01/2024
2280-1	CLEBER AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA 0467 - ASSESSOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
203629	CLEBER FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ 0701 - DIRETOR DO NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO	04/12/2023 - 02/01/2024
187755	CLEBER TITO DE MORAES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
188892	CLEUSA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO CRUZ 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
62030-1	CLIVELANE FARIAS DA SILVA BARROS ALVES 0239 - PROFESSOR PM IV E	02/01/2024 - 31/01/2024
205915	CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2024 - 31/01/2024
161012	CORINTO DE ASSIS PROVETTI 0252 - GUARDA MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
1929-1	CRISTIANE GOMES NOVAES 0004 - PROCURADOR GERAL	02/01/2024 - 31/01/2024
440-1	CRISTIANE REGINA RODRIGUES BITTENCOURT DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
188882	CRISTIANE SILVA DE CASTRO 0784 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
154741	CRISTIANO SARRIEN TOINCO 0251 - FISCAL DE URBANISMO	11/01/2024 - 09/02/2024
605-1	CRISTINA ARAÚJO FERNANDES DE OLIVEIRA 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
2157-1	DANAI SIQUEIRA COSTA 0755 - DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/01/2024 - 31/01/2024
195855	DANIEL DUTRA FRANCA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/2024 - 04/02/2024
168963	DANIELA COUTINHO DANIEL MACIEL 0227 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
40029-1	DANIELA DE MATTOS LOPES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
172138	DANIELA DE MATTOS LOPES 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2170-1	DARILAN DE SOUZA 0657 - GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	02/01/2024 - 31/01/2024
467-1	DAVID ASSIS MUNIZ 0328 - PSICÓLOGO	15/01/2024 - 13/02/2024
2253-1	DAYANA NAZARE FERRERA 0696 - ASSESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE	02/01/2024 - 31/01/2024
2067-1	DEBORAH ALVES DE MACHADO SILVA 0480 - COORDENADOR DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
173703	DEBUSA HELENA DE SOUZA NUNES 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
187240	DEUSIMBA MELLO FERRERA DE MELLO 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2202-1	DEYSE DE MEDEIROS SOUZA 0883 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	02/01/2024 - 31/01/2024
121576	DILCEA ROSA DE JESUS 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
1159-1	DIOGO PEDRO 0129 - ENFERMEIRO	03/01/2024 - 01/02/2024
188212	DINORA MATTOS DO VALLE SIQUEIRA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2066-1	DJENANE RAMPAZO DE OLIVEIRA 0623 - COORDENADOR DA ATENÇÃO ESPECIAL	02/01/2024 - 31/01/2024
332-1	DOROTEA MACHADO DE SOUZA FERRERA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
103160	EDER FERNANDES DA SILVA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2024 - 31/01/2024
996-1	EDILEUSA ALVES DA SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2276-1	EDISON GONÇALVES DE SOUZA 0740 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	02/01/2024 - 31/01/2024
187321	EDMAR VICENTE TIRADENTES MONTEIRO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
447-1	EDMIR GOMES DE OLIVEIRA 0784 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2207-1	EDMILAN ALVES DA SILVA FERRERA 0887 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO	02/01/2024 - 31/01/2024
188301	EDNA MARIA DA SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
180319	EDNA FERNANDES MANTOVANI 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/01/2024 - 20/02/2024
991-1	EDNA DE FÁTIMA FERNANDES MARTINS CORREIA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
2000-1	EDNA MARIA DE SOUZA BAZET 0932 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	02/01/2024 - 31/01/2024
211990	EDSON DE CARVALHO NEVES 1057 - PROTETICO	02/01/2024 - 31/01/2024
1587-1	EDUARDO MENDES MARQUES 0638 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02/01/2024 - 31/01/2024
1977-1	EDUARDO TOSTES RAMOS DE FARIA 0837 - DIRETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	02/01/2024 - 31/01/2024
67-1	EDVALDO JOSE SOARES VIEIRA 0385 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
963-1	ELDER BENITEZ DA CRUZ MONTEIRO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
173967	ELIANA PRUDÊNCIO PEREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
553-1	ELIANA THOMAZ LIMA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2208-1	ELIANE ALVES DE PAULA SOUZA 0890 - GERENTE DO NÚCLEO DE DES. MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
238503	ELIANE ARAÚJO SOARES FARIAS 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2024 - 31/01/2024
175315	ELIANE DA ROCHA FERRERA MOREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
442-1	ELIANE GONÇALVES SALINO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
150673	ELIANE NASCIMENTO DE JESUS ARANTES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
568-1	ELIANE RODRIGUES PEREIRA LOPES 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
441-1	ELIELZA DA SILVA CRUZ MACHADO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
499-1	ELISA MAIRA DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
1918-1	ELIZABETH SILVA COSTA FIGUEIREDO 0747 - TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
1405-1	ELLEN CRISTINA PESSOA PATRICIO 0328 - PSICÓLOGO	02/01/2024 - 31/01/2024
1025-1	ELMO CARDOSO DE MELLO 2155 - ASSESSOR DE GABINETE	02/01/2024 - 31/01/2024
1957-1	ELOSA FERNANDES DE CARVALHO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2178-1	EMANUELE FERNANDA VIEIRA PIMENTA 0932 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	14/12/2023 - 12/01/2024
189294	ENEDIA DA CUNHA FERRERA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
2030-1	ERIVELTON FERNANDES DE CASTRO 0734 - COORDENADOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	02/01/2024 - 31/01/2024
1963-1	ERIVANE MARQUEL DA SILVA 0786 - ASSESSOR DO NÚCL. DE PMV. DE VIAS PÚBLICAS DO 1º DISTRITO	02/01/2024 - 31/01/2024
2209-1	ELIZMARI MIZZI FRANCA 0890 - GERENTE DO NÚCLEO DE DES. MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
2210-1	EVA MARIA ALVES AMARAL 0890 - GERENTE DO NÚCLEO DE DES. MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
193640	EVANDRO JOSE DA SILVA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2024 - 31/01/2024
2069-1	EVANDRO VIEIRA DE AQUINO 0776 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE SANEAMENTO BÁSICO	02/01/2024 - 31/01/2024
2203-1	EVANILDE DA SILVA DONATO 0572 - DIRETOR DO NÚCLEO DE ARTES E PROMOÇÃO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2249-1	FABIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES 0767 - ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2129-1	FABIANO ARENARI DO CARMO 0369 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	02/01/2024 - 31/01/2024
445-1	FABÍOLA DAS BASTOS DE SOUZA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2275-1	FELIPE ESTANISLAU GAMA 0767 - ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
451-1	FERNANDA RIBEIRO CUNHA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
187917	FERNANDO DA SILVA FREITAS 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
2091-1	FELIPE VIEIRA LOPES 0769 - DIRETOR DO NÚCLEO DO MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
396832	FLAVIA BORGES GONÇALVES MONTEIRO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
620-1	FLAVIA CARDOSO DE AMORIM 0328 - PSICÓLOGO	02/01/2024 - 31/01/2024
208698	FLAVIA TEGEIRA DA SILVA LADERA 0619 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/01/2024 - 15/02/2024
82-1	FLAVIO IDORIO FERRERA 0385 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
2110-1	FLAVIO JOSE DA CRUZ 0657 - GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	02/01/2024 - 31/01/2024
157090	FRANCINEY FERNANDES DE AZEVEDO 0395 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
186279	FRANCIONE DA SILVA FREITAS PALLA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2289-1	GABRIELA CAPITA VIEIRA GONÇALVES 0754 - DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	02/01/2024 - 31/01/2024
596-1	GABRIELA PREVATO ROCHETTI RODRIGUES 0784 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
1990-1	GABRIELA VENÂNCIA FERRERA NUNES DOS SANTOS 0539 - DIRETOR DO NÚCLEO DE ODONTOLÓGICA	02/01/2024 - 31/01/2024
172057	GEDALIA MONTEIRO DE ALMEIDA 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
39799-1	GEDALIA MONTEIRO DE ALMEIDA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2211-1	GELMA DESLI ESPÓSTI DA SILVA 0890 - GERENTE DO NÚCLEO DE DES. MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
2242-1	GERALDA DE MORAES MARTINS 0639 - RESPONSÁVEL POR CONTROLE DE ESTOQUE DE BENS EM ALMOXARFADO	02/01/2024 - 31/01/2024
2169-1	GEIZA DE MORAES MARTINS 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
376-1	GEORGIA SANTANA DA SILVA MANSUR 0288 - ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2024 - 31/01/2024
185469	GEORGINA JULIA DA SILVA E SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2228-1	GEOVANA DA SILVA SUZANO ZINE 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2212-1	GEOVANA SALINO NASCIMENTO 0890 - GERENTE DO NÚCLEO DE DES. MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
2075-1	GEOVANA SILVA CELEBRIM 0767 - ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
174858	GERALDA ALVES DE JESUS SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
1964-1	GERALDO ALVES MATHIUS 0770 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE PMV. DE VIAS PÚBLICAS DO 2º DISTRITO	02/01/2024 - 31/01/2024
1489-1	GILCILENE DA SILVA MARTINS SOUZA 0663 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2024 - 31/01/2024
39772-1	GILSON DA SILVA LIMA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
1639-1	GILSON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR 0385 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
623-1	GIOVANI NUNES MACIEL 0328 - PSICÓLOGO	02/01/2024 - 31/01/2024
989-1	GISELE GARCONE FERRERA DA SILVA SALVADOR 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/12/2023 - 02/01/2024
2213-1	OSLIANE LIMA DA SILVA OLIVEIRA 0890 - GERENTE DO NÚCLEO DE DES. MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
1955-1	OSLIANE VARGAS DOS SANTOS 0733 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO	04/12/2023 - 02/01/2024
907-1	OSLEI DE SOUZA FERRERA 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08/01/2024 - 06/02/2024
155802	GUILHERME ARENARI SILVA 0807 - COORDENADOR DO NÚCLEO DE ODONTOLÓGICA	15/01/2024 - 13/02/2024
188727	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
152960	HELOISA SOARES GONÇAGA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
968-1	HELVO DE SOUZA ALMEIDA FILHO 0385 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
1922-1	HERNOLDES DOS SANTOS SOARES 0428 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
2285-1	HAGO RODRIGUES DE SOUZA 0733 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO	04/12/2023 - 02/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
228-1	HELENA LINO MAZA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
207020	NALLDA BRAGA RIBEIRO 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2204-1	INDARA LUCAS PIRES 0488 - A-SESSOR DO NÚCLEO DE ARTES E PROMOÇÃO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
189269	IONA DE MOURA FRANCA 0226 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
534-1	ISABELLA BRAMER 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
917-1	IVANA DE PINHO RODRIGUES LIMA 0608 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02/01/2024 - 31/01/2024
1767-1	MARANTES SILVA 0629 - DIRETOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
578-1	M/ONET MARGARIDA COSTA DE ASSIS 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
1621-1	JACIMAR FAZOLLO MERA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
175668	JACKSONARA RODRIGUES LOPES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
597-1	JACQUELINE ABATH ASSIS DE ARAUJO 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
2214-1	JANA DA SILVA LIMA BARBOSA 0890 - GERENTE DO NÚCLEO DE DES. MUNICIPAL E EMPREENDEDORISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
697-1	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MELLO 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/01/2024 - 31/01/2024
761-1	JACQUELINE LUQUETTI GONÇALVES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2248-1	JENNIFER RIBEIRO VIEIRA MARQUES 0056 - DIRETOR DO NÚCLEO DE DIFUSÃO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
1055-1	JEOVANO RAMOS PREVATO 0068 - VIGIA	02/01/2024 - 31/01/2024
1586-1	JESSICA DE AGUIAR CARMO SILVA 0664 - EDUCADOR FÍSICO	02/01/2024 - 31/01/2024
2230-1	JESSICA DE SOUZA PAIVA 0848 - A-SESSOR DO PROGRAMA CREAS	02/01/2024 - 31/01/2024
170607	JOANDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0227 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2197-1	JOLINE LIMA SANTANA 0787 - A-SESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
193569	JOEL BALBINO DE OLIVEIRA 0229 - A-SESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2024 - 31/01/2024
1939-1	JOELMAR VIEIRA MENDES LIMA 0689 - COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
2200-1	JOICE ALMEIDA FONTES 0640 - RESPONSÁVEL PELO ENSINO ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
53473-1	JORGE ELIAS DE ASSIS 0252 - GUARDA MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
924-1	JORGE VARGAS BOICHAT JUNIOR 0680 - A-SESSOR DO SECRETÁRIO SMS	08/01/2024 - 06/02/2024
193992	JOSE ADRIANO DE ASSIS 0839 - DIRETOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS DE PROM. DA IGUALDADE RACIAL	18/12/2023 - 16/01/2024
2012-1	JOSE ANTONIO DE SOUZA 0936 - DIRETOR DO NÚCLEO DE VEÍCULOS PESADOS	02/01/2024 - 31/01/2024
83623-1	JOSE CARLOS PRADO 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 - 31/01/2024
2184-1	JOSE LOPES DE SOUZA 0784 - A-SESSOR DA COORDENADORIA AGROPECUÁRIA	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
54384-1	JOSE RENATO DE MORAES 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
117978	JOSE RENATO SPINDOLA DA SILVA 1060 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
222248	JOSE VITOR SCHIAB DE OLIVEIRA 0251 - FISCAL DE URBANISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
2111-1	JOSIANE SILVA ALFERNO 0783 - A-SESSOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA	02/01/2024 - 31/01/2024
2152-1	JOSIANE DE ALMEIDA BARBOSA FONSECA 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2226-1	JOSIANE RODRIGUES DE PAULA DASS 0848 - A-SESSOR DO PROGRAMA CREAS	02/01/2024 - 31/01/2024
146056	JOSIAS LUIZ DA SILVA 1061 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
1050-1	JOSIMERA NEVES GOMES BELLAN 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
92-1	JULIANA DO CARMO SILVA 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
333-1	JULIANA FERNANDES SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
520-1	JULIANA OLIVEIRA LUGAO PRACHECO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
1054-1	JULIANO RAMIROZ DE SOUZA 0395 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
142735	JULIO CESAR DE CASTRO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2097-1	JUSSARA DA FONSECA SUZANO 0754 - DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	02/01/2024 - 31/01/2024
589-1	JUSSARA DOS SANTOS MELLO ALVES 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2076-1	KARLANA APARECIDA PEREIRA VARGAS SOUZA 0787 - A-SESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2198-1	KAROLINE APARECIDA DA SILVA 0787 - A-SESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
172804	KATIA VALERIA MARQUES MORAES SOARES 0789 - DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2105-1	KELLEN MORAES REZATO 0660 - CIRURGEÃO DENTISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
1944-1	LAIAS MOREIRA RES DEWARQUE 0686 - A-SESSOR DA TESOURARIA	02/01/2024 - 31/01/2024
979-1	LAIAS TAZINATO BADAHO 0713 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE URBANA	02/01/2024 - 31/01/2024
1634-1	LAISE FRANCO PIRES 0664 - EDUCADOR FÍSICO	02/01/2024 - 31/01/2024
1058-1	LAIZA SOUZA DAS FORTUNATO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
2077-1	LEGIMAR APARECIDA DE AZEVEDO DONATO REZENDE 0787 - A-SESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
610-1	LEISSA DA SILVA CAUNTO 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
524-1	LENICE RODRIGUES DE MIRANDA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2100-1	LEONARDO ALEXANDRE OBERNE 0660 - CIRURGEÃO DENTISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
456-1	LETICIA DA SILVA CAUNTO 0784 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
40118-1	LETICIA RODRIGUES SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
40061-2	LEIANE APARECIDA OLIVEIRA SILVA NASC 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2078-1	LEIANE PREVATO ROCHETI DE SOUZA 0787 - A-SESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
529-1	LEIANE APARECIDA SALINO DOS SANTOS BATISTA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
169340	LEIANE ROCHA CUNHA 0227 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
913-1	LEIANE MARIA CORREA DE CASTRO 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 - 31/01/2024
586-1	LUANA DE FATIMA DO NASCIMENTO WERNICK 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2274-1	LUCAS DA SILVA GONÇALVES 0732 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
1978-1	LUCAS GOMES CORREA 0782 - A-SESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
2079-1	LUCIANA ALVES 0767 - A-SESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
992-1	LUCIANA DE MORAES ALMEIDA DA SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
174262	LUCIANA GARCIA FRANCA DE SOUZA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
244-1	LUCIANNA MACIEL VICENTE RODRIGUES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
40185-1	LUCIANNA MARIA MOURA DE SOUZA RODRIGUES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
207-1	LUCIANA SPAGNOL DE ALMEIDA 0617 - FOMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
579-1	LUCIANA TEIXEIRA CAIPIRA DA SILVA 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
519-1	LUCIANE CLAUDIA RIOS MANSUR 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
40010-1	LUCIENE FRAZOSO DE MATTOS 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
2215-1	LUCIMAR BARBARA DE PAULA 0411 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
2216-1	LUCIMAR DE JESUS MOREIRA DE PAULA 0411 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
40100-2	LUCIRENE VANINA NEVES 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
1948-1	LUCIENE SILVA NUNES DE AZEVEDO 0699 - A-SESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE APROPRIAÇÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
1584-1	LUIZ FERNANDO FIGUEIRA DE ARAUJO FERREIRA 0637 - FISIOTERAPEUTA	24/01/2024 - 22/02/2024
179960	LUIZ ALBERTO TORRES BRAGA 1066 - BIOQUÍMICO	18/12/2023 - 16/01/2024
159700	LUIZ CARLOS COSTA 0252 - GUARDA MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
150240	LUIZA HELENA DE SOUZA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
210838	LUIZA LOPES DE SOUZA PROVETTI 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2024 - 31/01/2024
140-1	LUMA DE MOURA GOMES 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2218-1	LUSIANE DE JESUS SILVA 0898 - A-SESSOR DA CASA DO EMPREENDEDOR	02/01/2024 - 31/01/2024
580-1	MARA LUCIA TEIXEIRA DE PINHO MENDONÇA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
1450-1	MARCELO CEZAR DE RESENDE 0660 - CIRURGEÃO DENTISTA	03/01/2024 - 31/01/2024
170860	MARCELO NALINHA DE SOUZA BIZARRI 0226 - PROFESSOR PM II D	02/01/2024 - 31/01/2024
466-1	MARCELO DA SILVA LINDOLFO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
980-1	MARCELO LOPES GRILLO 0879 - DIRETOR DA JARI	02/01/2024 - 31/01/2024
204439	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA CANDIDO 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2024 - 31/01/2024
185701	MARCIA VALERIA GONÇALVES DA SILVA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
245-1	MARCELO ALVES MARTINS 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
183253	MARCO LEANDRO COSTA ESTANISLAU 0252 - GUARDA MUNICIPAL	02/01/2024 - 31/01/2024
75280-1	MARCOS CELIO MUNIZ VARGAS 0395 - MOTORISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
1068-1	MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA 0780 - COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
150916	MARGARIDA ALVES DA SILVA RICARDO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
184810	MARIA ALICE DE OLIVEIRA BOICHAT 0786 - DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2024 - 31/01/2024
39845-1	MARIA AMELIA DUTRA FRANCA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
169420	MARIA ANGELICA FARIA MOCHELLE MATHIS RODRIGUES 0223 - PROFESSOR PM II A	02/01/2024 - 31/01/2024
611-1	MARIA APARECIDA AMANIO DO NASCIMENTO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2158-1	MARIA APARECIDA DA COSTA AMORIM 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024
188484	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVEIRA RODRIGUES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
176125	MARIA APARECIDA MENEZES 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
581-1	MARIA APARECIDA SAMPAIO ROCHA 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2024 - 31/01/2024
2031-1	MARIA CLARA DOS SANTOS CHAVES 0791 - COORDENADOR DO NÚCLEO DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)	02/01/2024 - 31/01/2024
2147-1	MARIA DAS GRACAS ESTANISLAU DA SILVA RIBEIRO 2081 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISIOTERAPIA	08/01/2024 - 06/02/2024
89745-1	MARIA DAS GRACAS ESTANISLAU DE MENDONÇA MELLO 0240 - PROFESSOR PM IV F	02/01/2024 - 31/01/2024
162094	MARIA DAS GRACAS ESTANISLAU DE MENDONÇA MELLO 0240 - PROFESSOR PM IV F	02/01/2024 - 31/01/2024
172561	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA LOPES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
2153-1	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA 0465 - A-SESSOR DA COORDENADORIA GERAL DE TURISMO	02/01/2024 - 31/01/2024
201928	MARIA DE FATIMA DA COSTA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2024 - 31/01/2024
987-1	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE CASTRO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
186350	MARIA DE LOURDES ESTANISLAU GAMA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2024 - 31/01/2024
2229-1	MARIA GABRIELA GARONA DA SILVA 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2024 - 31/01/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
594-1	MARIA HELENA DA SILVA MATTOS	02/01/2024 - 31/01/2024
594-1	0232 - PROFESSOR PM II D	
176710	MARIA HELESA DA SILVA RODRIGUES	02/01/2024 - 31/01/2024
0050 - MERENDINHA		
500-1	MARIA JOSE LUQUETTI DA SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
189375	MARIA JOSE VICENTE TRAJANTES VARGAS	02/01/2024 - 31/01/2024
0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
246-1	MARIA LUZA MARQUES DE OLIVEIRA ALBINO	02/01/2024 - 31/01/2024
0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL		
105880-1	MARIA NATIVIDADE SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0050 - MERENDINHA		
1406-1	MARIA TEREZA ZUCOLOTO DE MATOS	02/01/2024 - 31/01/2024
0073 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
527-1	MARIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	02/01/2024 - 31/01/2024
0232 - PROFESSOR PM I D		
2116-1	MARILDA MENDES BARRETO	02/01/2024 - 31/01/2024
0741 - COORDENADOR DE DESEMPORTE ESCOLAR		
136-1	MARILEY BARBOSA DE SOUZA	02/01/2024 - 31/01/2024
0658 - PROFESSOR PM IV		
247-1	MARILIA ARAÚJO DA SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0232 - PROFESSOR PM I D		
1915-1	MARILIA MAQUEDO SERRANO DO NASCIMENTO	11/12/2023 - 09/01/2024
0810 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2219-1	MARISTELA DOS SANTOS FERRERA SILVEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
0407 - ACESSOR DE ESPORTE E LAZER		
2193-1	MARLENE NATAL CAVALLINI	02/01/2024 - 31/01/2024
0812 - ACESSOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
1930-1	MARILTON ALVES ROCHA	02/01/2024 - 31/01/2024
0669 - SUPERVISOR GERAL		
176800	MARLY MARIA DA SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0050 - MERENDINHA		
2016-1	MARTHA REGINA RAMOS	02/01/2024 - 31/01/2024
2069 - COORDENADOR AGROPECUÁRIO		
2311-1	MATHEUS MIRANDA MUNIZ	02/01/2024 - 31/01/2024
0845 - DIRETOR DA COORDENADORIA DE FROTA		
1445-1	MAURO ALVES RIBEIRO NETO	02/01/2024 - 31/01/2024
1043 - DIRETOR DO NÚCLEO DE SAÚDE MENTAL		
285-1	MELINA DE ALMEIDA FERRERA ALVES GLORIA	02/01/2024 - 31/01/2024
0232 - PROFESSOR PM I D		
1556-1	MICHELLY MARQUES DE MELLO	02/01/2024 - 31/01/2024
0102 - NUTRICIONISTA		
536-1	MIRIAM LUCIA FERNANDES	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
759-1	MIRIAM OLIVEIRA ALBINO	02/01/2024 - 31/01/2024
0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
1914-1	MIRIAM MONTEIRO PEREIRA	11/01/2024 - 09/02/2024
0506 - COZINHEIRO		
39810-1	MIRIAM DE OLIVEIRA MIRANDA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
506-1	MONICA ARAÚJO DA COSTA ALVES	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
39993-2	MONICA DE CARVALHO MAGALHÃES RODRIGUES	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
85-1	MONIQUE FRANCISCA DE SOUZA	02/01/2024 - 31/01/2024
0232 - PROFESSOR PM I D		
537-1	NAIR SIMONE OLIVEIRA SOARES	02/01/2024 - 31/01/2024
0230 - PROFESSOR PM I B		

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2220-1	NATALIA LOPES DA SILVA ROSA	02/01/2024 - 31/01/2024
0407 - ACESSOR DE ESPORTE E LAZER		
569-1	NATALIANA DE FATIMA LOPES MORAES GOMES	02/01/2024 - 31/01/2024
0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
130990	NATANIEL DE SOUZA PAULA	04/12/2023 - 02/01/2024
0143 - TELEFONISTA		
2232-1	NAYARA FERREIRA ESTERQUE	02/01/2024 - 31/01/2024
0774 - GERENTE DE DESEMPORTE CULTURAL		
209660	NELMA RAMUNDA BALBINA DE PAULA	02/01/2024 - 31/01/2024
0619 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
202142	NELSON DAS GOMES FILHO	02/01/2024 - 31/01/2024
0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
205400	NELTON SOUZEIRA DE ASSIS	02/01/2024 - 31/01/2024
0255 - AGENTE SOCIAL		
510-1	NELZY CARARINE PEREIRA NACIO	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
39950-1	NELZINIA RODRIGUES DE BARROS	02/01/2024 - 31/01/2024
0658 - PROFESSOR PM IV		
497-1	NILCLAUDE CABRAL DE AMORIM	02/01/2024 - 31/01/2024
0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL		
130303	NILSON BAZETH DE MEDEIROS	02/01/2024 - 31/01/2024
0269 - MECANICO		
209740	NILSON DA SILVA LIMA	02/01/2024 - 31/01/2024
0259 - AGENTE SANTARIO		
591-1	NILSON MIRANDA DE SOUZA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
1972-1	NILZA HELENA MUNIZ	02/01/2024 - 31/01/2024
0749 - COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGOGICO		
1448-1	NSIA DE OLIVEIRA CESSON	09/12/2023 - 07/01/2024
0129 - FISCAL SANTARIO		
1047-1	NOBELLE TEIXEIRA DE PAULA LEMOS	06/12/2023 - 04/01/2024
0637 - FISIOTERAPEUTA		
1047-1	NOBELLE TEIXEIRA DE PAULA LEMOS	05/01/2024 - 03/02/2024
0637 - FISIOTERAPEUTA		
464-1	NORMA MAZOTTO SANCHES	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
501-1	NUBIA BARROS DE SOUZA GOMES	02/01/2024 - 31/01/2024
0229 - PROFESSOR PM II A		
443-1	PAULINA CORDERO TEIXEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
498-1	PATRICIA DAS FERRERA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
516-1	PATRICIA DOS SANTOS FERRERA	02/01/2024 - 31/01/2024
0232 - PROFESSOR PM I D		
168700	PATRICIA FERNANDES MACHADO	02/01/2024 - 31/01/2024
0229 - PROFESSOR PM I D		
2130-1	PATRICIA LIMA COUTINHO HOSKEN	02/01/2024 - 31/01/2024
0681 - COORDENADOR DA DIVISÃO		
39748-1	PAULA FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2024 - 31/01/2024
0719 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
448-1	PAULA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
44130-1	PAULO DE MOURA FRANCA	02/01/2024 - 31/01/2024
1062 - ENCARREGADO DE TURMA		
153699	PAULO FERNANDO DA SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0777 - RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS		
1979-1	PAULO MARCOTE BATISTA	02/01/2024 - 31/01/2024
0782 - ACESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
158496	PAULO ROBERTO DE AMORIM	02/01/2024 - 31/01/2024
0742 - DIRETOR DO NÚCLEO DE DESEMPORTE ESCOLAR		
1064-1	PELRO MACHADO DE ASSIS	02/01/2024 - 31/01/2024
0033 - ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1408-1	POLIANA POEY DE FREITAS REZENDE	15/01/2024 - 13/02/2024
0268 - ASSISTENTE SOCIAL		
39756-1	POLYANA SIDORE DE CASTRO	02/01/2024 - 31/01/2024
0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL		
2145-1	RAFAEL HENRIQUES DO NASCIMENTO SARAIVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0763 - ACESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA		
2221-1	REGIANE LAURINDO PARRERA	02/01/2024 - 31/01/2024
0828 - ACESSOR DO PROGRAMA CASA LAR		
174181	REGINA SOARES RIBEIRO GUSMÃO	02/01/2024 - 31/01/2024
0050 - MERENDINHA		
173290	REGINALDO SOARES DE MELLO	02/01/2024 - 31/01/2024
0232 - PROFESSOR PM I D		
272-1	RENATA MAURICIO DE SOUZA LIMA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
1994-1	RENATO GUIMARAES CARITA	02/01/2024 - 31/01/2024
0814 - DIRETOR DO NÚCLEO DE INFECTOLOGIA		
2177-1	RICHARD RODRIGO PEREIRA XAVIER	26/12/2023 - 24/01/2024
0511 - ACESSOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMB. E CONTR. ZO		
1987-1	ROBERTA MARIA GLORIA DA SILVA E SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0800 - ACESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
606-1	ROBERTA MIELO BORSARI BOUZADA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
39675-1	ROBERTA PEREIRA RANGEL	02/01/2024 - 31/01/2024
0328 - PSICOLOGO		
40070-1	RODRIGO LAZARA DOS REIS	02/01/2024 - 31/01/2024
0236 - PROFESSOR PM I E		
1443-1	ROGERIA MARIA BAZETH LEMOS	02/01/2024 - 31/01/2024
0661 - MEDICO		
582-1	ROMINA DE MAGALHÃES PARDAL	02/01/2024 - 31/01/2024
0236 - PROFESSOR PM I E		
2234-1	RONALDO BRAZ ANDRADE FILHO	04/12/2023 - 02/01/2024
0429 - COORDENADOR GERAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS		
156019-1	RONALDO SOARES DE MELLO	02/01/2024 - 31/01/2024
0805 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
985-1	RONIELLI DA CRUZ MONTEIRO	02/01/2024 - 31/01/2024
0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
454-1	ROSE MARY DE PAULA FERRERA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
169188	ROSELY DE SOUZA	02/01/2024 - 31/01/2024
0766 - DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE EDUCACIONAL		
698-1	ROSELY LORES MEDEIROS	22/01/2024 - 20/02/2024
0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
209821	ROSER CONCEIÇÃO DOS SANTOS NICOLA	02/01/2024 - 31/01/2024
0255 - AGENTE SOCIAL		
177369	ROSIMELIA ARAÚJO CAETANO FIGUEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
0050 - MERENDINHA		
528-1	ROSIMERE VIEIRA DA SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
183415	ROZANGELA KELLY D PEREIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
0860 - CIRURGIÃO DENTISTA		
186007	RUTH FREIRE DA SILVA PEREIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
0053 - MONITOR ESCOLAR		
2201-1	SAJANE DE OLIVEIRA BARROS	02/01/2024 - 31/01/2024
0763 - ACESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA		

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2290-1	SAMARA DA COSTA FRANCA	04/12/2023 - 02/01/2024
1039 - VISITADOR FCF		
84603-1	SANDER FRANCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
1063 - AUXILIAR DE TOPOGRAFIA		
507-1	SARA SILVEIRO	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
2094-1	SEBASTIAO CESAR LEAL FERRERA JUNIOR	02/01/2024 - 31/01/2024
0736 - COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL		
1447-1	SEBASTIAO LUIZ FERRERA	18/12/2023 - 16/01/2024
0661 - MEDICO		
78549-1	SILMA PREVATTO ROCHETTI	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
119750	SERGIO ALVES CRISPIM	02/01/2024 - 31/01/2024
1065 - FISCAL DE PASSAGERO		
967-1	SERGIO MURLO DA SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
0365 - MOTORISTA		
184578	SHEILA LEMOS TINOCO VARGAS	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
207454	SIDINEY FERRERA SOARES	02/01/2024 - 31/01/2024
0255 - AGENTE SOCIAL		
185620	SILVANA ARAÚJO DA SILVA MIRANDA	02/01/2024 - 31/01/2024
0553 - MONITOR ESCOLAR		
2223-1	SINHYA CONSTANÇO CRUZ	02/01/2024 - 31/01/2024
0833 - ACESSOR DO PROGRAMA CRAS		
2246-1	SIRA GEANE COSTA MARTINS GONCALVES	02/01/2024 - 31/01/2024
0429 - ACESSOR DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO		
81-1	SIRLEI MENDES DE AMORIM	06/12/2023 - 04/01/2024
0844 - COORDENADOR GERAL DA FROTA		
2084-1	SISILANE FERREIRA MARQUES DA COSTA	02/01/2024 - 31/01/2024
0763 - ACESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA		
177440	SOLANGE MARIA GOMES FERRERA	02/01/2024 - 31/01/2024
0050 - MERENDINHA		
40053-1	SOLANGE NOGUEIRA E FRANCA	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
1942-1	SUANE DA SILVA MATTOS	02/01/2024 - 31/01/2024
0464 - COORDENADOR GERAL DE TURISMO		
1970-1	TACIARA DE OLIVEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
0693 - CHEFE DE ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		
39985-1	TACIARA VIEIRA DUARTE	02/01/2024 - 31/01/2024
0230 - PROFESSOR PM I B		
449-1	TABSA DE MATTOS SIMPLICIO	02/01/2024 - 31/01/2024
0229 - PROFESSOR PM I A		
1437-1	TATIANE BOECHAT CUBA RODRIGUES	02/01/2024 - 31/01/2024
0129 - ENFERMEIRO		
273-1	TAIANIA WERNICK DOS REIS MELLO	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
2159-1	TELMAR RIBEIRO DA GAMA	02/01/2024 - 31/01/2024
0767 - ACESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL		
174343	TEREZINHA VARGAS RIBEIRO	02/01/2024 - 31/01/2024
0050 - MERENDINHA		
1415-1	THAISLANE ROSA DE SOUZA COSTA	11/12/2023 - 09/01/2024
0129 - FISCAL SANTARIO		
583-1	THATYANA DE ASSIS BRUM	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		
2090-1	THEOVAS GONCALVES LUQUETTI	02/01/2024 - 31/01/2024
0702 - COORDENADOR DE CONTRATOS		
40096-1	VAGNER MIRANDA DE MORAES	02/01/2024 - 31/01/2024
0233 - PROFESSOR PM I E		

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Boto
2224-1	VALDELEA ALZEDO DE MORAES MEDEROS	02/01/2024 - 31/01/2024
	0835 - ASSESSOR DA GERENCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	
1921-1	VANDOLVER MORAES DE ALMEIDA	02/01/2024 - 31/01/2024
	2147 - COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÍNIOS	
2140-1	VANESSA GOMES DE ASSIS	02/01/2024 - 31/01/2024
	0763 - ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA	
1974-1	VANIA LUCIA RODRIGUES CARMINATI	02/01/2024 - 31/01/2024
	0767 - ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	
211800-	VANIA SILVA TEIXEIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0053 - MONITOR ESCOLAR	
2225-1	VANICE GONCALVES SOARES	02/01/2024 - 31/01/2024
	0838 - ASSESSOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
177501-	VANDIO ALVES DA SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0053 - MONITOR ESCOLAR	
961-1	VERONICA BAZETH SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0050 - MERENDEIRA	
2085-1	VERONICA FERREIRA COUTINHO	02/01/2024 - 31/01/2024
	0763 - ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA	
202576-	VILMA VERA MILATO BARROSO	02/01/2024 - 31/01/2024
	0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2304-1	VINICIUS DOS SANTOS XAVIER	12/01/2024 - 10/02/2024
	1050 - PSICÓLOGO	
1996-1	VINICIUS EVANGELISTA DIAS	02/01/2024 - 31/01/2024
	0822 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FÉRICIA MÉDICA	
921-1	VINICIUS LOPES SILVA	04/01/2024 - 02/02/2024
	0819 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1980-1	VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS SILVA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0782 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
700-1	VIRGINIA DE PAULA ROSA CORREA	29/01/2024 - 27/02/2024
	0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
2227-1	VITORIA ANDRADE SIQUEIRA DE LIMA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0498 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE ARTES E PROMOÇÃO CULTURAL	
212024-	VIVIAN FERREIRA COUTINHO	02/01/2024 - 31/01/2024
	0053 - MONITOR ESCOLAR	
171751-	VIVIAN WERNICK DOS REIS	02/01/2024 - 31/01/2024
	0232 - PROFESSOR PM II D	
592-1	VIVIANE DA SILVA FREITAS PAULA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0230 - PROFESSOR PM II B	
2086-1	VIVIANE FERREIRA COSTA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0763 - ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA	
540-1	VIVIANE FIGUEIREDO CARDOSO RODRIGUES	02/01/2024 - 31/01/2024
	0237 - PROFESSOR PM II F	
2252-1	WAGNER MARTINS FERREIRA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0778 - RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
608-1	WALDIR DE FREITAS XAVIER	02/01/2024 - 31/01/2024
	0233 - PROFESSOR PM II E	
2185-1	WALTER VIEIRA MARQUES	02/01/2024 - 31/01/2024
	0863 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	
6082-1	WANDERLEIA REIS DO CARMO	02/01/2024 - 31/01/2024
	0239 - PROFESSOR PM IV E	
2174-1	YASMIN APARECIDA DE CASTRO FONSECA	02/01/2024 - 31/01/2024
	0806 - ASSESSOR DO N. DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 005/2024

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

Considerando o disposto na Subseção VIII, artigos 109 da Lei nº 1160/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade que dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares exarado no Processo Protocolado sob o nº 755/2024, datado de 29/01/2024,

DETERMINAR, à Coordenadoria de Pessoal que suspenda os vencimentos e contagem de tempo de serviço para fins de férias e aposentadoria do Servidor Público Municipal **ERLANE ELISEU DA SILVA ADIRSON**, ocupante do cargo de carreira de **MERENDEIRA**, matrícula nº 957, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem do período em 15 de fevereiro de 2024 e expirando em 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 29 de janeiro de 2024.Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 004/2024

Dispõe sobre a Prorrogação de Licença Para Tratar de Assuntos Particulares.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

Considerando o disposto na Subseção VIII, artigos 109 da Lei nº 1160/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade que dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares exarado no Processo Protocolado sob o nº 371/2024, datado de 15/01/2024,

DETERMINAR, à Coordenadoria de Pessoal que suspenda os vencimentos e contagem de tempo de serviço para fins de férias e aposentadoria do Servidor Público Municipal **DILCEA LOPES DA CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de **PROFESSOR PM III**, matrícula nº 225, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem do período em 1º de fevereiro de 2024 e expirando em 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 15 de janeiro de 2024.Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 006/2024

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **MARGARETH ASSIS DE MELLO**, matrícula nº 207705, 360 (trezentos e sessenta) dias de férias em dobro a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2016/2017; 2017/2018; 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022. Tendo em vista o despacho anexado ao processo de nº 10649/2023. Com data de saída em 01/02/2024 e data de retorno em 27/03/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 29 de janeiro de 2024.Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 007/2024

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionados abaixo, 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
Adriana Lannes de Lima	Fiscal de Tributos	1º
Carlos Eduardo de Souza Pavao	Agente Esortivo	1º
Cassius Jose Fabre Esposte	Assistente Administrativo	1º
Davi Freitas Lemos	Cirurgião-Dentista	1º
Edmilson Costa de Marque	Artífice de Obras e Serviços Públicos	1º
Flavia Maria Moreira	Assistente Administrativo	1º
Gilcilene da Silva Martins Souza	Técnico em Enfermagem	1º
Karine Ferreira Estanislau	Técnico em Enfermagem	1º
Leonardo Arantes de Oliveira Bravo	Vigia	1º
Monica Siqueira de Lima	Técnico em Enfermagem	1º
Flavia Teixeira da Silva Ladeira	Auxiliar em Enfermagem	5º
Natalina de Oliveira Pereira	Auxiliar em Enfermagem	3º

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade - Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro, CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 - e-mail: sm@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 009/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ROZANGELA KELLY D PEREIRA** ocupante do Cargo de carreira de **CIRURGIAO DENTISTA**, matrícula nº **183415, 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **414/2024**, com início em **01/02/2024** e expirando em **31/03/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 008/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **DALVO ALVES BAIÃO** ocupante do Cargo de carreira de **MEDICO**, matrícula nº **179906, 150 (cento e cinquenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **247/2024**, com início em **01/02/2024** e expirando em **29/06/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 010/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARIA APARECIDA MEDEIROS** ocupante do Cargo de carreira de **MERENDEIRA**, matrícula nº **176125, 180 (cento e oitenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **819/2024**, com início em **01/02/2024** e expirando em **29/07/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 011/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **LUCIENE FRAGOSO DE MATTOS** ocupante do Cargo de carreira de **PROFESSOR**, matrícula nº **40010, 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **818/2024**, com início em **01/02/2024** e expirando em **31/03/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 012/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDESIO DOS SANTOS FURTADO** ocupante do Cargo de carreira de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº **57703, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **835/2024**, com início em **01/03/2024** e expirando em **29/05/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 013/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CLAUDIA ALVAREZ RODRIGUES** ocupante do Cargo de carreira de **NUTRICIONISTA**, matrícula nº **125725, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **1026/2024**, com início em **06/02/2024** e expirando em **05/05/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 014/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SHEILA LEMOS TINOCO VARGAS** ocupante do Cargo de carreira de **PROFESSOR**, matrícula nº **184578, 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **1063/2024**, com início em **06/02/2024** e expirando em **05/04/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 015/2024

Dispõe sobre a valorização do tempo de serviço do professor em sua referência numérica.
A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

ENQUADRAR, de acordo com a Lei de Plano de Carreira e Remuneração nº 233/2002, a posição dos Professores relacionados no Anexo I de acordo com sua referência numérica com a valorização do seu tempo de serviço.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de novembro de 2023.

PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Port. GP nº 023/2021

ANEXO I

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brum		
Viviane da Silva Freitas Paula	Professor PM II B	II B – 3 para II B – 4
Waldir de Freitas Xavier	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO REFERÊNCIA NUMÉRICA
Aline Beazzusi da Silva	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Aline Tavares da Silva Cunha	Professor PM II D	II D – 5 para II D – 6
Ana Carolina Santos Alves da Silva	Professor PM II A	II A – 2 para II A – 3
Andrea Ribeiro da Silva Andre	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Andresa Teixeira Alves	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Cristina Aparecida Fernandes de Oliveira Pelegrini	Professor PM II D	II D – 5 para II D – 6
Gabriela Prevatto Rochetti Rodrigues	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Ivoneti Margarida Costa de Assis	Professor PM II A	II A – 2 para II A – 3
Jacqueline Abath Assis de Araujo	Professor PM II D	II D – 5 para II D – 6
Jussara dos Santos Mello Alves	Professor PM III E	III E – 6 para III E – 7
Leisa da Silva Canuto	Professor PM II A	II A – 2 para II A – 3
Luana de Fatima do Nascimento Werneck	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Luciana Teixeira Capita da Silva	Professor PM II D	II D – 5 para II D – 6
Mara Lucia Teixeira de Pinho Mendonça	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Maria Aparecida Amancio do Nascimento	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Maria Aparecida Sampaio Rocha	Professor PM III E	III E – 6 para III E – 7
Maria Helena da Silva Mattos	Professor PM II D	II D – 5 para II D – 6
Nilson Miranda de Souza	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Roberta MeteloBorsari Bouzada	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7
Romina de Magalhaes Parda	Professor PM III E	III E – 6 para III E – 7
Thatyana de Assis	Professor PM II E	II E – 6 para II E – 7

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 016/2024

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002,
Resolve:

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionado abaixo, 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2023 por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
RONALDO SOARES DE MELLO	Assistente Administrativo	6º

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

**Prefeitura de
Natividade**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**PORTARIA SMA Nº 017/2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei n.º 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve**:

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precatados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de Fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

**Prefeitura de
Natividade**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SMA Nº 018/2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **LUCIANA GARCIA FRANCA DE SOUZA** ocupante do Cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **174262, 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **1378/2024**, com início retroativo em **19/02/2024** e expirando em **18/04/2024**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 023/2021

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

**Prefeitura de
Natividade**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**ANEXO I**

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
181986	Dalva Dias Gonçalves	120 Dias – 16/01/24 à 14/05/24
467	David Assad Muniz	01 Dia – 21/11/23
180319	Edmar Fernandes Mantovani	60 Dias – 21/02/24 à 20/04/24
173967	Eliana Prudêncio Pereira	05 Dias – 05/02/24 à 09/02/24
212296	Fátima Aparecida de Barros Garcia	90 Dias – 02/01/24 à 31/03/24
1048	Fernanda Luquetti Vilas	30 Dias – 10/01/24 à 09/02/24
1486	Flavia Maria Moreira	01 Dia – 19/02/24
1638	Gabriel de Freitas Salles	03 Dias – 02/01/24 à 04/01/24
2406	Giseli Rampazio de Souza	02 Dias – 12/12/23 à 13/12/23
2114	Iury Helen Nogueira e França	03 Dias – 20/02/24 à 22/02/24
156280	João Antônio Araújo	90 Dias – 08/01/24 à 06/04/24
145831	José Carlos da Silva	120 Dias – 16/02/24 à 14/06/24
83623	José Carlos Pizano	01 Dia – 02/02/24
80	Josinea Correa M. Manhães dos Prazeres	02 Dias – 08/02/24 à 09/02/24
2215	Lucimar Bárbara de Paula	02 Dias – 02/01/24 à 03/01/24
207705	Margareth Assis de Mello	14 Dias – 16/02/24 à 29/02/24
2273	Maria Carolina Vieira de Rezende	01 Dia – 06/12/23
2031	Maria Clara dos Santos Chaves	01 Dia – 07/12/23
176397	Maria de Fátima Eustáquio Bellan	03 Dias – 08/01/24 à 10/01/24
2107	Maria do Rosário F. Castro Leão de Abreu	03 Dias – 09/02/24 à 11/02/24
189375	Maria José Vicente Tiradentes Vargas	120 Dias – 31/12/23 à 29/04/24
2180	Mariane Dias Gomes	01 Dia – 08/01/24
1914	Miriam Monteiro Pereira	05 Dias – 19/02/24 à 23/02/24
209589	Natalina de Oliveira Pereira	05 Dias – 15/01/24 à 19/01/24
130303	Nelson Bazzeth de Medeiros	30 Dias – 15/02/24 à 15/03/24
151564	Nilson Clementino Hanszman	90 Dias – 18/01/24 à 16/04/24
2268	Pilar Carvalho Ribeiro Gomes Freitas	60 Dias – 29/01/24 à 28/03/24
2177	Richard Rodrigo Pereira Xavier	120 Dias – 22/01/24 à 19/05/24
2332	Rosa Maria Fernandes Campos	04 Dias – 04/12/23 à 07/12/23
186600	Roselina de Fátima Silva dos Santos	02 Dias – 21/12/23 à 22/12/23
1992	Soraya de Almeida Teixeira	04 Dias – 06/02/24 à 09/02/24
		90 Dias – 27/01/24 à 26/04/24
		01 Dia – 24/11/23
		01 Dia – 10/01/24

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

**Prefeitura de
Natividade**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SMA Nº 019/2024**

Dispõe sobre Férias dos Servidores Públicos.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, aos Servidores Públicos Municipais relacionados conforme anexo I, 30 (trinta) dias de férias a que têm direito, conforme estabelece o Artigo 126 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, na função e período concessivo correspondente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

ANEXO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
122546-1	ADEMILSON GOMES MIRANDA 0522 - SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	01/02/2024 - 01/03/2024
164542-1	ADELSON DE LIMA BARBOSA 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/02/2024 - 01/03/2024
190705-1	ADELSON FIGUEIRA DOS SANTOS 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/2024 - 01/03/2024
122890-1	ADRIANO LIQUETTI VARGAS 2052 - SUPERVISOR TÉCNICO	01/02/2024 - 01/03/2024
1953-1	ALCINI DE LIMA BARBOSA 0720 - DIRETOR DO NÚCLEO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	01/02/2024 - 01/03/2024
203890-1	ALEXANDRO MANHAES CRUZ 0143 - TELEFONISTA	01/02/2024 - 01/03/2024
2312-1	ALINE BARBOSA TEIXEIRA DE CARVALHO 0755 - DIRETOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
2002-1	ANA MARIA LIBERTO 0932 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	01/02/2024 - 01/03/2024
1984-1	ANA PAULA DE SOUZA BAZETH 0569 - ASSESSOR JURÍDICO	01/02/2024 - 01/03/2024
213004-1	ANALLU DE ALMEIDA FARIA 0840 - DIRETOR DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	01/02/2024 - 01/03/2024
72001-1	ANDRE LUIZ FERREIRA AMERICO 0259 - AGENTE SANITÁRIO	05/02/2024 - 05/03/2024
699-1	ANDREIA LUCIA FERREIRA AMERICO 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2024 - 30/03/2024
931-1	ANTONIO CARLOS BARBOSA 0385 - MOTORISTA	01/02/2024 - 01/03/2024
71706-1	ANTONIO DIAS GONCALVES 1045 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DA GUARDA-CIVIL E Trânsito	01/02/2024 - 01/03/2024
149403-1	ANTONIO NASCIMENTO DA CRUZ 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/02/2024 - 01/03/2024
1961-1	ANTONIO PEDRO MOREIRA MACHADO 0891 - COORDENADOR DA CASA DO EMPREENDEDOR	01/02/2024 - 01/03/2024
2022-1	BRUNO DE SOUZA NUNES 0803 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DA PATRULHA MECANIZADA	01/02/2024 - 01/03/2024
1493-1	CARLOS EDUARDO DE SOUZA PRADO 0907 - DIRETOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS	01/02/2024 - 01/03/2024
2048-1	CINTIA FERREIRA DA SILVA 0835 - ASSESSOR DA GERENCIA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	01/02/2024 - 01/03/2024
2065-1	CRILEY DA SILVA FRAGA 0003 - CHEFE DE GABINETE	01/02/2024 - 01/03/2024
760-1	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2024 - 30/03/2024
2055-1	CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA 0831 - COORDENADOR DO PROGRAMA CRAS	01/02/2024 - 01/03/2024
77496-1	CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/02/2024 - 01/03/2024
203629-1	CLIBER FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ 0701 - DIRETOR DO NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA	01/02/2024 - 01/03/2024
154741-1	CRISTIANO SARMENTO TINOÇO 0251 - FISCAL DE URBANISMO	10/02/2024 - 10/03/2024
253642-2	DANIELA DO CARMO FERREIRA MOURA 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2024 - 30/03/2024
2317-1	DEBORA CORREIA ARENARI 0003 - CHEFE DE GABINETE	01/02/2024 - 01/03/2024
939-1	DEBORA JACINTO DOS SANTOS 0506 - COZINHEIRO	01/02/2024 - 01/03/2024
946-1	DEMETRIUS RIBEIRO DA SILVA GARCIA 0068 - VIGIA	01/02/2024 - 01/03/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2068-1	DIOGO GALVÃO DE PEREIRA 0778 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE SANEAMENTO BÁSICO	01/02/2024 - 01/03/2024
2271-1	ELZA MARIANA DE OLIVEIRA BARRETO 1034 - ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
1925-1	ELMO CARMO DE MELLO 2155 - ASSESSOR DE GABINETE	01/02/2024 - 01/03/2024
2285-1	ELORA SPALLA SIQUEIRA 1034 - ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
1623-1	ERNANDI LIMA CORREA JUNIOR 0638 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/02/2024 - 01/03/2024
79430-1	ERIANE JOSE DE PAULA 2002 - SUPERVISOR TÉCNICO	01/02/2024 - 01/03/2024
2039-1	EVE BARROS DE OLIVEIRA 0408 - COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO	01/02/2024 - 01/03/2024
2054-1	FABOLA VIEIRA PEREIRA 0703 - COORDENADOR GERAL DE COMPRAS	01/02/2024 - 01/03/2024
212296-1	FATIMA APARECIDA DE BARROS GARCIA 0052 - AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/02/2024 - 01/03/2024
949-1	FERNANDO ANTONIO PEREIRA 0068 - VIGIA	01/02/2024 - 01/03/2024
2146-1	FLAMARION DA SILVA FROES 2162 - ASSESSOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	01/02/2024 - 01/03/2024
1486-1	FLAVIA MARIA MOREIRA 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2024 - 10/03/2024
655-2	FRANCISCA PEREIRA DA MOTA 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2024 - 30/03/2024
195936-1	FRANCISCO NASCIMENTO DA CRUZ 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 - 01/03/2024
937-1	GABRIEL WERNER ARENARI MARTINS 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024 - 01/03/2024
1045-1	GELTON DE SOUZA DESSI 0902 - COORDENADOR GERAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	01/02/2024 - 01/03/2024
2143-1	GILSON MIRANDA DE SOUZA 0937 - COORDENADOR DA FROTA	01/02/2024 - 01/03/2024
950-1	GUILHERME CAMPOS DE SOUZA 0068 - VIGIA	01/02/2024 - 01/03/2024
104809-1	HELENE MARQUETTI DE MATOS OLIVEIRA 1058 - ZELADOR	01/02/2024 - 01/03/2024
2314-1	ISABEL CRISTINA CAETANO FERNANDES 0408 - GERENTE DE PROGRAMA SOCIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
149314-1	ISMAEL BONFACIO DE MELLO FILHO 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/02/2024 - 01/03/2024
197394-1	JOAO BATISTA DOS SANTOS 1059 - JARDINEIRO	01/02/2024 - 01/03/2024
198285-1	JOAO BATISTA VIEIRA MARQUES 0068 - VIGIA	01/02/2024 - 01/03/2024
193135-1	JOAO VICENTE DA SILVA 0792 - ASSESSOR DA COORDENADORIA DE ESTRADAS VICINAIS	31/01/2024 - 28/02/2024
121738-1	JORGE ANTONIO DA SILVA 2092 - SUPERVISOR TÉCNICO	01/02/2024 - 01/03/2024
205320-1	JORGE GOMES DE MENEZES 0087 - ELETRICISTA	01/02/2024 - 01/03/2024
196150-1	JOSE CARLOS PEREIRA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 - 01/03/2024
1051-1	JOSEDA SILVA SANTOS 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/2024 - 01/03/2024
2015-1	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA 0758 - COORDENADOR DO NÚCLEO DE SERVIÇOS DE PINTURA	01/02/2024 - 01/03/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
2137-1	JOSE THAGO VARGAS FALHO 0003 - CHEFE DE GABINETE	01/02/2024 - 01/03/2024
222248-1	JOSE VITOR SOARES DE OLIVEIRA 0251 - FISCAL DE URBANISMO	01/02/2024 - 01/03/2024
1066-1	JULIO CESAR GONCALVES 0638 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01/02/2024 - 01/03/2024
1002-1	JUSCARA NEVES DE OLIVEIRA 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/03/2024 - 02/04/2024
2046-1	LARISSA DE ALMEIDA MORAES 0831 - COORDENADOR DO PROGRAMA CRAS	01/02/2024 - 01/03/2024
1494-1	LEONARDO ARANTES DE OLIVEIRA BRAVO 0068 - VIGIA	01/02/2024 - 01/03/2024
1962-1	LUIZ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA 0790 - ASSESSOR DO NÚCLEO DO SERVIÇO DE PINTURA	01/02/2024 - 01/03/2024
2235-1	LUIZ DA SILVA RAMOS 0745 - COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	01/02/2024 - 01/03/2024
209074-1	MARGA APARECIDA DE OLIVEIRA 0171 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/02/2024 - 01/03/2024
209236-1	MARCIA MARIA RIBEIRO BERNARDO 0171 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/02/2024 - 01/03/2024
175900-1	MARCOS DA SILVA ANDRADE 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 - 01/03/2024
207705-1	MARGARETH ASSIS DE MELLO 0255 - AGENTE SOCIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
187089-1	MARIA JOSE DA SILVA FURTADO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 - 01/03/2024
574-1	MARIA JOSE SALUNDO DOS SANTOS 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2024 - 30/03/2024
2281-1	MARILZA A POLINARIA MARCELO 1034 - ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2024 - 05/03/2024
1407-1	MATHEUS FERNANDEZ CORDERO 0714 - DIRETOR DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA	05/02/2024 - 05/03/2024
2051-1	MIRIAN MOREIRA NASCIMENTO SARAIVA 0838 - ASSESSOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	01/02/2024 - 01/03/2024
201847-1	NAIR MARQUETTI DE MATOS SOUZA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 - 01/03/2024
120413-1	NATANAEL GOMES DE ASSIS 1061 - PINTOR	01/02/2024 - 01/03/2024
2045-1	NILVA SEVERINO COSTA 0830 - COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA 3ª IDADE	01/02/2024 - 01/03/2024
1047-1	NOBELLE TEIXEIRA DE PAULA LEMOS 0637 - FISIOTERAPEUTA	04/02/2024 - 04/03/2024
1993-1	PATRICIA FARIA FERREIRA 0415 - DIRETOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	01/02/2024 - 01/03/2024
2056-1	PATRICIA POLY VARGAS 0813 - SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
196070-1	PAULO ANTONIO DE SOUZA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2024 - 01/03/2024
1952-1	PAULO CESAR DE MORAES 0718 - COORDENADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA	01/02/2024 - 01/03/2024
2019-1	PEDRO FRANCISCO DA SILVA NETO 0800 - COORDENADOR GERAL DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL	01/02/2024 - 01/03/2024
1632-1	PRAZA MERGHI DA CUNHA 0685 - PROCURADOR JURÍDICO	05/02/2024 - 05/03/2024
2109-1	RAFAEL RODRIGUES BERNARDO 0657 - GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL	01/02/2024 - 01/03/2024
1555-1	RENAN DE CARVALHO RODRIGUES 0068 - VIGIA	01/02/2024 - 01/03/2024

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.brREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
945-1	RODRIGO MARQUETTI DE MATOS OLIVEIRA 0623 - SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01/02/2024 - 01/03/2024
970-1	RONY ROSA ALMEIDA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/2024 - 01/03/2024
207535-1	ROSE MARQUES GOMES CARVALHO 0171 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/02/2024 - 01/03/2024
209902-1	ROSIBARRA SOARES RIBEIRO DE BARROS 0255 - AGENTE SOCIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
2001-1	SEBASTIANA DE FATIMA PEREIRA 0932 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	19/02/2024 - 19/03/2024
94668-1	SEBASTIAO RONALDO PEREIRA DA CONCEICAO 0087 - ELETRICISTA	26/02/2024 - 26/03/2024
1414-1	SERGIO RAMOS SILVEIRA 0656 - BIÓLOGO	01/02/2024 - 01/03/2024
988-1	SIDNEY JOSE BORGES OLIVEIRA 0870 - DIRETOR DO NÚCLEO DA GUARDA AMBIENTAL	16/02/2024 - 16/03/2024
191787-1	SINVAL MOREIRA DA SILVA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	01/02/2024 - 01/03/2024
210676-1	SOMIA MARIA BARBOSA DE JESUS DE PAULA 0255 - AGENTE SOCIAL	01/02/2024 - 01/03/2024
2258-1	THAIS NATIVIDADE MENDES SILVA 1039 - VISITADOR POP	01/02/2024 - 01/03/2024
118435-1	VALMIR MOURA DA SILVA 0252 - GUARDA MUNICIPAL	01/02/2024 - 01/03/2024
2238-1	WALLACE DA SILVA FRANCA 0740 - ASSESSOR DO NÚCLEO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS	01/02/2024 - 01/03/2024
160121-1	WALTIRUS DÍAS BRITO 0709 - DIRETOR DO NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS	01/02/2024 - 01/03/2024
2005-1	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA 0676 - DIRETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE FUNDOS MUNICIPAIS	01/02/2024 - 01/03/2024
268674-2	WANESSA MUNIZ FERREIRA MARINHO 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2024 - 30/03/2024
2233-1	WILLIAMS RAMUNDO MENEZES DA COSTA 0450 - ASSESSOR DA SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01/02/2024 - 01/03/2024

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

**Prefeitura de
Natividade**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SMA Nº 020/2024**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002,
Resolve:

CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **RICARDO DOS SANTOS BARRA**, matrícula nº **205087, 300** (trezentos) dias de férias em dobro a que têm direito, referente aos períodos acumulados de 2017/2018; 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021 e 2021/2022. Tendo em vista o despacho anexado ao processo de nº **10777/2023**. Com data de saída em **11/03/2024** e data de retorno em **05/01/2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de março de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração,
Praça Ferreira Rabello nº 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br**Prefeitura de
Natividade**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**PORTARIA SMA Nº 022/2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipais.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade. **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precatados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Março de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello nº 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br**Prefeitura de
Natividade**

Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SMA Nº 021/2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002 e o disposto no Artigo 103 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade,
Resolve:

CONCEDER, à Servidora Pública Municipal **MARCIA MARIA RIBEIRO BERNARDO**, 30 (trinta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme atestado médico acostado no processo administrativo nº **1610/2024**, de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 1160/2022, art. 103 com efeito retroativo a contar do dia **26/02/2024** e expirando em **26/03/2024**, correndo as despesas por conta de dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de Março de 2024.

JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 056/2024Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello nº 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br**Prefeitura de
Natividade**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**ANEXO I**

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
271	Bruna Telles Prevatto	05 Dias – 04/02/24 à 08/02/24
2213	Gislaine Lima da Silva Oliveira	03 Dias – 26/02/24 à 28/02/24
83623	José Carlos Pizano	05 Dias – 26/02/24 à 01/03/24
209074	Magna Aparecida de Oliveira	90 Dias – 28/02/24 à 27/05/24
454	Rose Mary de Paula Ferreira	30 Dias – 01/03/24 à 30/03/24
608	Waldir de Freitas Xavier	30 Dias – 19/02/24 à 19/03/24
1418	Wellington Fernandes Junior	03 Dias – 26/02/24 à 28/02/24